



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



Vetor nº 284522 - Comitê Orçamentário e de Finanças de Segundo Grau
(COFSG)

ATO Presidência 027/2026 (ID 17714837)

∴

Ato Presidência nº 27, de 11 de fevereiro de 2026

Altera o ATO nº 133, de 22 de Agosto de 2022, que instituiu o Comitê Orçamentário e de Finanças de Segundo Grau (COFSG) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 195 de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;
- a Resolução nº 409, de 28 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que altera a Resolução CNJ nº 195/2014 e dá outras providências;
- a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT, e que, em seu art. 13, II, prevê a inclusão da área temática no nome dos órgãos colegiados;
- o Ato Presidência nº 133/2022 que institui o Comitê Orçamentário e de Finanças de Segundo Grau (COFSG) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, com as alterações dadas pelo Ato Presidência nº 315, de 30 de setembro de 2024;
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º do Ato nº 133, de 22 de Agosto de 2022, de 26 de Janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê Orçamentário e de Finanças de Segundo Grau (COFSG) será composto pelos seguintes membros, todos com direito a voto:

I - Desembargador(a) Presidente, que atuará como Coordenador(a);

II - 02 (dois/duas) Desembargadores(as), indicados(as) pela Presidência;

III - Diretor(a)-Geral;

IV - Secretário(a)-Geral da Presidência;

V - Diretor(a) da Secretaria da Gestão Estratégica e Estatística; e

VI - Secretário(a)-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações.

[...]"

Art. 2º Alterar o Art. 6º do Ato nº 133, de 22 de Agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º A reunião do Comitê Orçamentário e de Finanças de Segundo Grau (COFSG), para a instalação, dependerá de quórum mínimo de 4 (quatro) membros, entre eles o(a) coordenador(a) ou o(a) vice, quando da ausência do(a) primeiro(a)."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO Presidência nº 315, de 30 de setembro de 2024.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "ATO Presidência 027/2026", no sistema Vetor, processo "Comitê Orçamentário e de Finanças de Segundo Grau (COFSG) (Nº 284522)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VFVFB.HLXIQ no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado


ARION
MAZURKEVIC
12/02/2026
TRT9